



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregão 0065 hab

### **ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0065/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ.**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e onze às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, apresentado em razão do Processo Licitatório Nº 0095/2011, Pregão Nº 0065/2011, cujo objeto é a Contratação de quilômetros rodados de Van, destinados ao transporte de atletas das equipes do Município em diversas modalidades esportivas que participam em competições oficiais em nível, microrregional, regional e estadual, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro Sr. Jucimar Bortoncello e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e o representante da proponente de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do proponente classificado, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente habilitado para essa fase do certame cumpriu com os requisitos de habilitação definidos no item 10 do Edital. O Pregoeiro informou que conforme clausula 11, item 11.1 do edital, o proponente habilitado terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para apresentar os documentos específicos. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERE – SC, 02 de junho de 2011.

\_\_\_\_\_  
Jucimar Bortoncello  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Olnear Ortis Ceccatto  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Adierso M. Bianchi  
Equipe de Apoio